



ERRATA Nº 03 – EDITAL Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA / MG

O Prefeito do Município de Itamarandiba/MG, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03, conforme a seguir:

Art. 1º - Prorroga – se o período das inscrições, bem como a data para envio de laudo médico de Deficientes para o dia **17/03/2016**.

Art. 2º - Retifica – se a prova de Operador de Máquinas conforme a seguir:

OPERADOR DE MÁQUINAS
A Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS constará de execução de manobra com veículo, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras a fim de verificar a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional e atribuições do cargo.
1. Conhecimento dos comandos da máquina: alavancas, pedais, botão de buzina, freio, checagem do painel – 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos
2. Deslocamento (movimentação) da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
3. Enchimento da concha com terra, em barranco ou outra manobra exigida pelo examinador de acordo com o veículo – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
4. Bascular a terra, formando monte ou outra tarefa exigida pelo examinador de acordo com o veículo - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
5. Manobras da máquina: Procedimento de partida e de parada – 0 (zero) a 20 (vinte) pontos
6. - Não conseguir colocar o veículo em movimento » CANDIDATO ELIMINADO.
7. Não ter o controle da direção, colisão com outro veículo, qualquer ato que coloque em risco a vida dos presentes ou danos a máquina» CANDIDATO ELIMINADO.

Art. 3º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Itamarandiba, 17 de Fevereiro de 2016.

Prefeito do Município de Itamarandiba / MG